

Protocolo nº 1053-1997

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício de Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1053-1997,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Senhora SANDRA REGINA LIMA COSTA, viúva do servidor deste Tribunal, VICENTE RAPOSO COSTA, reversão da cota da pensão temporária deferida à beneficiária MARIANA LIMA COSTA, em razão de esta ter completado 21 anos em 21/9/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 10:54:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E022BF343D.AC51931885.BE1C54BD55.8083C32071

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 10:54:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E022BF343D.AC51931885.BE1C54BD55.8083C32071